



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI  
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI COMPLEMENTAR Nº 97, DE 9 DE JUNHO E 1999 Art. 16	<a href="https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:1999-06-09;97">https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:1999-06-09;97</a>